



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 138/2007.

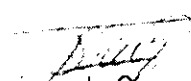
DISPOE DE AUTORIZAÇÃO E DOAÇÃO DE 01 (UM)
TERRENO SITUADO NA ESQUINA DA RUA DO CEDRO COM A
RUA MÁRIO COVAS SN. BAIRRO AEROPORTO (ALTO), E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS:

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá faz saber que a Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá Aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por **TERMO DE DOAÇÃO**, à **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SEDURB)**, 01 (um) terreno urbano situado no bairro, aeroporto (alto), na esquina da rua do cedro com a rua Mário Covas s/n, Neste Município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, terreno este que mede 70m de frente; 70m de lateral direita; 70m de lateral esquerda e 70m na frente inferior totalizando 1065 M² No qual será edificado um reservatório de distribuição de água potável.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, em 06 de Julho de 2007.


Francisco de Souza Soares
Prefeito Municipal



TERMO DE DOAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá - PA inscrita no CNPJ 84.263.862/0001-05, com endereço na Av. São Pedro, 964 centro neste Município, de Nova Esperança do Piriá - PA, neste ato representada pelo o Prefeito Municipal Francisco de Souza Soares, portador da RG: 2848445 SSP / PA e CPF:621.465.302-78 residente e domiciliado nesta Cidade na Trav. Chico Mendes s/n Centro - Nova Esperança do Piriá - PA, e que concede a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, (SEDURB) um terreno medindo 70m de frente por 70m na lateral direita; 70m na lateral esquerda e 70m na frente inferior, como termo de DOAÇÃO, para edificação de um reservatório de distribuição de água potável...

O referido terreno está localizado no bairro do aeroporto (alto) na esquina da rua do cedro com a rua Mario Covas. Neste Município de Nova Esperança do Piriá Estado do Pará.

Saliento que, o referido TERMO terá validade indeterminada.

Nova Esperança do Piriá (Pá), 06 de julho de 2007.

Francisco de Souza Soares
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS

O SR. DIRETOR DEP. DE TERRAS PATRIMONIAIS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE TERMO DE DOAÇÃO DE TERRAS:

Virem ou dele tiverem conhecimento que a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, requereu por **DOAÇÃO** um (01) terreno urbano situado à no bairro de Aeroporto (altos) na esquina da Rua Cedro com a Mario Covas s/n, conforme o processo nº 09/07, datado de 15 de Março de 2007. Terreno este que tem as seguintes dimensões.

Frente:	70m
Lateral direita:	70m
Lateral esquerda:	70m
Frente inferior:	70m
Total:	4.900 m²

Convido aos heréus confinantes ou aos que se **JULGAREM PREJUDICADOS** pelo deferimento do processo supramencionados, a apresentarem suas declarações por escrito dentro do prazo de trinta (30) dias, contando da data de publicação do presente **EDITAL**, findo o qual, não serão aceitas quaisquer reclamações ou mesmo protestos de quaisquer naturezas. E para constar, afim de que não de alegue ignorância, vai o presente Edital de termo de **DOAÇÃO** de Terras ser afixado no quadro de aviso desta Prefeitura, pelo espaço de trinta (30) dias consecutivos.

Nova Esperança do Piriá, 23 de maio de 2007

Domingos Paulo Costa
Dir. de Depto. De Terras Patrimoniais.

MARIO COVAS

70m

70m

ALTO

70m

70m

RUA DO CEDRO

TERRENO DE PATRIMONIO MUNICIPAL
CIDADE NOVA ESPERANCA DO PIRIA - PA
BAIRRO AEROPORTO (ALTO)
AREA TOTAL 70X70 = 4.900 M2
PROJETO SEDURB